



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO 088/2023

DA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

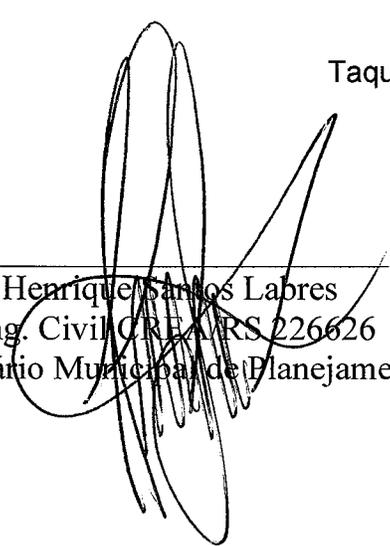
PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Encaminhamos processo de inexigibilidade de licitação para prosseguimento, cujo objeto trata de Assistência Técnica para elaboração de Diagnóstico Técnico dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes frente ao Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026/2020) e apoio na elaboração do Termo de Referência para contratação do Novo Plano Municipal de Saneamento Básico.

Encontra-se em anexo a documentação pertinente, parecer jurídico, requisição orçamentária e MINUTA DE CONTRATO específica, haja vista a contratada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possuir procedimentos específicos para contratação.



Taquari, 17 de fevereiro de 2022.


Henrique Santos Labres
Eng. Civil CREA/RS 226626
Secretário Municipal de Planejamento

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
Rua Osvaldo Aranha
C.N.P.J. 88.067.780/0001-38

REQUISIÇÃO Nº 25054

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida: 207 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

Projeto/Atividade: 2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

Rubrica: 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Recurso Vinculado: 1 - RECURSO LIVRE

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
19698	SERVIÇO contratação por inexigibilidade de licitação de prestação de serviços na modalidade de assistência técnica para elaboração de diagnostico tecnico dos planos municipais de saneamento básico e de gestão de residuos sólidos vigentes frente ao novo marco regulatorio do saneamento e apoio na elaboração do termo de referencia para cotratção do novo plano municipal de saneamento basico.	1	UN	1,00	65.395,33000	65.395,33
Total:						65.395,33

Obs.:

Em 16/02/2023

Responsável do(a)

Solicitante
Henrique Santos Cabres
Secretario de Planejamento



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO 082/2023

DA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Encaminhamos solicitação de Parecer Jurídico para contratação por inexigibilidade de licitação de prestação de serviços na modalidade de Assistência Técnica para elaboração de Diagnóstico Técnico dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de Gestão de Resíduos Sólidos vigentes frente ao Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026/2020) e apoio na elaboração do Termo de Referência para contratação do Novo Plano Municipal de Saneamento Básico.

Dada a complexidade do assunto em consideração a necessidade de atendimento ao Novo Marco Regulatório do Saneamento (Lei 14.026/2020), se buscou assessoramento técnico especializado junto à Caixa Econômica Federal – CPP (Caixa Políticas Públicas) para atendimento a demanda em questão com maior êxito possível.

ESTE DOCUMENTO CONTÉM:

- 1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL;**
- 2. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE;**
- 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO;**
- 4. TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO.**



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

1. Justificativa da contratação

O Município encontra-se em um momento de decisões importantes a serem tomadas quanto ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, que trouxe alterações ao regime de diversos instrumentos normativos presentes no nosso ordenamento jurídico. Estabelecendo novos parâmetros regulatórios, que influenciam na relação dos entes federativos no que diz respeito ao saneamento básico, a nova lei veio acompanhada de metas de universalização dos serviços em prazos e condições que devem ser observados pelos Municípios.

No âmbito desse contexto, devido a exigência do cumprimento do Novo Marco Legal do Saneamento que prevê a universalização dos serviços de saneamento básico até 2033, garantindo que 99% da população brasileira tenha acesso à água potável e 90%, ao tratamento e à coleta de esgoto, e sendo o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Taquari datado do ano de 2012, existe uma necessidade irrevogável de revisão.

Inclusive, o Município presta esclarecimentos ao MP referente a pauta por intermédio do ofício Of. 01902.000.188/2020, cujo objeto trata da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Porém, no caso em tela, tratando-se da relevância do assunto e da obrigatoriedade de conhecimentos específicos do assunto, avaliamos a equipe técnica de engenharia existente no município inapta para avaliação do referido contrato, de forma que resta a contratação de profissional com notória especialização, como determinado por aquele Estatuto e o art. 25, II, da Lei 8.666, de 1993, e 74, III, e par. 3º do mesmo artigo, da Lei 14.133 de 2021.

2. Razão da escolha do executante

Com base na Declaração de Capacidade Técnica (anexo) da Caixa Econômica Federal, transcreve-se que justifica, por si só, a escolha de uma instituição deste porte para tratar de um assunto desta relevância voltado a políticas públicas.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, inscrita sob o CNPJ nº 00.0360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, situada no SBS, quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, por meio da Superintendência Nacional de Serviços Governo, para fins de instrução e composição de processos de contratação para atuação no produto CAIXA Políticas Públicas, declara que, enquanto instituição financeira e agente de



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

políticas públicas do estado brasileiro, possui capacidade técnica de atendimento, com capilaridade e estrutura corporativa adequada à prestação de serviço para demandas em qualquer localidade do território nacional, tendo ao menos uma representação em cada Unidade Federativa.

A estrutura corporativa da empresa possui, no âmbito de sua Matriz, superintendências e gerências nacionais dedicadas à gestão, controle, acompanhamento, análise de escopo e negociações dos serviços de assistência técnica em políticas públicas prestados pela CAIXA. No âmbito regional, possui 72 unidades com equipes multidisciplinares dedicadas à prestação de serviços de assessoramento, consultoria e assistência técnica em políticas públicas, sendo 502 engenheiros, 162 arquitetos, 78 técnicos sociais e 829 técnicos operacionais, com notório saber técnico e acadêmico nas áreas infraestrutura urbana, saneamento, habitação, gestão operacional de processos e demais assuntos afetos à implementação de políticas públicas.

A CAIXA atua há mais de 20 anos como Mandatária da União na operacionalização de contratos de repasse e termos de compromisso do Orçamento Geral da União, foram mais de 257 mil contratos de repasse, totalizando R\$ 190 bilhões de reais, operacionalizados pela CAIXA ao longo desses anos. Atualmente, possui Contrato de Prestação de Serviços com 16 ministérios e/ou órgãos da Administração Pública, na qualidade de mandatária da União e prestadora de serviços, acompanhando, atualmente, um volume de mais de 35 mil contratos que totalizam em torno de R\$ 176 bilhões em recursos do OGU – Orçamento Geral da União e de Financiamento (FGTS e outras fontes).

Por fim, conforme inciso XIX do Art. 5º de seu Estatuto, a CAIXA tem por objeto social, dentre outros, “prestar serviços de assessoria, consultoria, administração e gerenciamento de atividades econômicas, de políticas públicas, de previdência e de outras matérias relacionadas a sua área de atuação, diretamente ou mediante convênio ou consórcio com órgãos, entidades ou empresas”.

3. Justificativa do preço

Foram realizadas análises de mercado em contratos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com outros municípios para prestação de mesmos serviços / serviços que incluem o objeto no contrato, para garantir que a faixa de preço aplicada está de acordo com o mercado para a relevância e complexidade do objeto.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Ao município de Santo Antônio da Patrulha, por intermédio do Contrato de Prestação de Serviços N 296/2022 (anexo), aplicou-se valor de R\$ 69.187,67, muito semelhante ao valor proposto ao Município de Taquari para execução de MESMO objeto.

No município de Bagé, Contrato N. 0017/2021 (anexo), firmou-se valor global de R\$ 430.367,70 para prestação de serviços relativos a assessoramento técnico e gerencial das obras civis e do PLANO BÁSICO AMBIENTAL. O valor é bastante superior devido a outros itens constantes dentro do objeto do contrato.

4. Termo de Referência

4.1 Objeto

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", COM A EMISSÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VIGENTES FRENTE AO NOVO MARCO REGULATÓRIO DE SANEAMENTO E APOIO NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DO NOVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

4.2 Descrição dos Serviços Técnicos

Deverá seguir o escopo detalhado na Proposta de Negócios (anexo) apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no que diz respeito a entrega dos produtos de diagnóstico técnico e apoio na elaboração do termo de referência.

4.3 Cronograma de Execução dos Serviços

Foi estimado em um prazo de 90 dias para conclusão do objeto.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

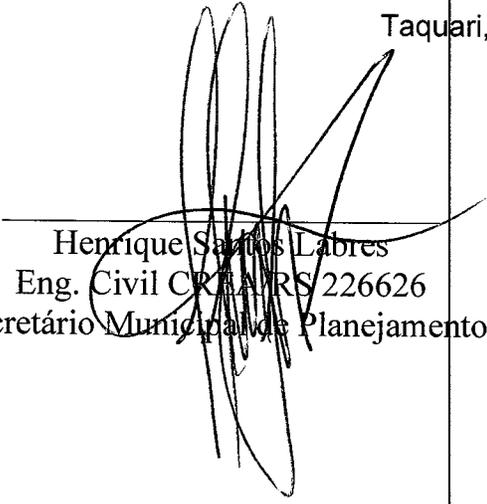
4.4 Prazo de Vigência do Contrato

O contrato deverá ter prazo de vigência de 150 dias para entrega dos serviços, averiguação dos serviços e liberação do pagamento.

4.5 Fiscalização do Contrato

Os serviços que serão prestados estarão sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento.

Taquari, 16 de fevereiro de 2022.



Henrique Santos Labres
Eng. Civil CREA/RS 226626
Secretário Municipal de Planejamento